

# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 180/2017, de 05 de Junho de 2017.**

## **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal **Margarete Colcinski Corso**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2016 a 14 de Fevereiro de 2017, para gozo no período de 05 de Junho de 2017 a 04 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 05 de Junho de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH